ESTADO DO RIO DE JANEIRO

*Câmara Municipal de Barra Mansa*

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
04
Fls. nº

*A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE:*

*LEI Nº* 4208 *, DE* 10 *DE* janeiro *DE* 2014

*Ementa:* Dá denominação a logradouro público Municipal Avenida Virgílio Protta, bairro Moinho de Vento.

*Art. 1º* - Passa a denominar-se oficialmente Avenida Virgílio Protta, o logradouro público municipal conhecido como "Alameda Um", localizado no bairro Moinho de Vento, nesta Cidade.

*Art. 2°* - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

*PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA,* 10 de janeiro de 2014.

*JONASTONIAN MARINS AGUIAR*
*PREFEITO*

Autor: Vereador PAULO AFONSO SALES MOREIRA DA SILVA